



PROCESSO N.º 107/2008

PROTOCOLO N.º 9.188.237-0

PARECER N.º 395/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO ZARDO –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente –  
Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 262/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, Integrado ao Ensino Médio.

### 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Autorização: Parecer n.º 140/06-DEP/SEED Resolução Secretarial n.º 1018/06 de 22 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, manhã, tarde e noite
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3633 horas
- Período de Integralização: mínimo de 04 anos  
máximo de acordo com a legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Egressos do Ensino Fundamental.
- Número de Vagas: 40 alunos



PROCESSO N° 107/2008

## 2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio deverá ser qualificado para diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões e propor soluções sobre os problemas ambientais em toda sua amplitude e diversidade como desequilíbrios motivados pela exploração excessiva dos recursos naturais ou específicos que culminam com a poluição do ar, da água e do solo.

Desempenhará atividades visando a gestão e controle da qualidade ambiental, o monitoramento dos recursos hídricos e a proteção de áreas de mananciais.

Deverá ser capaz de coordenar equipes de trabalho, desenvolver e dialogar com a sociedade civil para a implantação de projetos, programas, campanhas e esclarecimentos de interesse público, sobre educação sócio-ambiental.”

## 2.2 - Matriz Curricular

### TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL PROF FRANCISCO ZARDO							
MUNICÍPIO: CURITIBA				NRE: CURITIBA			
CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE							
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005			
TURNO: MANHÃ-TARDE-NOITE				C H: 4360 h/a 3633 horas			
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
BNC	DISCIPLINAS						
	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS	
	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480	400,0
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	-	-	2	2	160	133,3
	Arte	-	-	2	2	160	133,3
	Educação Física	2	2	2	2	320	266,7
	Matemática	3	2	2	-	280	233,3
	Física	3	2	2	-	280	233,3
	Química	3	2	2	-	280	233,3
	Biologia	3	3	2	-	320	266,7
	História	3	2	-	-	200	166,7
	Geografia	3	3	-	-	240	200,0
PD	Filosofia	-	-	-	2	80	66,7
	Sociologia	-	-	-	2	80	66,7
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>2880</b>	<b>2400</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Metodologia Científica	-	2	-	-	80	66,7
	Informática Aplicada	-	2	-	-	80	66,7
	Agroecologia	-	-	2	-	80	66,7
	Educação Ambiental	2	-	-	-	80	66,7
	Paisagismo, Áreas Protegidas e Praças	-	-	2	-	80	66,7
	Gestão de Resíduos Sólidos	-	-	-	2	80	66,7
	Gestão de Recursos Hídricos	-	-	-	2	80	66,7
	Legislação Ambiental	-	2	-	-	80	66,7
	Monitoramento e Controle Ambiental	-	-	-	2	80	66,7
	Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais	-	-	2	-	80	66,7
	Análise e Tratamento de Águas e Efluentes	-	-	-	2	80	66,7
	Sistema de Gestão da Qualidade	-	-	2	-	80	66,7
	Sistema de Gestão Ambiental	-	-	-	2	80	66,7
	Química Ambiental	-	-	-	2	80	66,7
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>1120</b>	<b>933,8</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333,8</b>
	<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>	-	-	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>360</b>	<b>300</b>



PROCESSO N° 107/2008

### 2.3 - Certificação

Após concluir com êxito os quatro anos e o estágio supervisionado, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Meio Ambiente, Nível Médio.

### 2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 116 e 128.

- Assespro Regional do Paraná
- Parque Newton Freire Maia
- Força de Ação de Defesa Ambiental
- CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- Centro Empresa Escola do Paraná - CIEE

### 2.5 - Corpo Docente

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Claudia Felisbino dos Santos	- Licenciatura em Geografia	- Coordenação de Curso - Coordenação de Estágio
Maria Inês Sassi de Oliveira	- Licenciatura em Letras	- Língua Portuguesa e Literatura
Carmen Cíntia Caldeira Beraldo	- Licenciatura em Letras/Inglês e suas respectivas Literaturas	- LEM – Inglês
Magaly Beraldo	- Licenciatura em Educação Artística	- Arte
Vladimir Rodrigues da Silva	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Abimael Fernando Moreira	- Licenciatura em Matemática	- Matemática



PROCESSO N° 107/2008

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Elias Cícero Mattar Sobrinho	- Bacharel em Física	- Física
Adailze Lenita Meyer	- Licenciatura em Química	- Química
Roberto Salin Sfier	- Licenciatura em Ciências - Especialização em Biologia Celular	- Biologia
Ingrid Dagmar Becker	- Licenciatura em Estudos Sociais/História	- História
Cláudio José Budel	- Licenciatura em Geografia	- Geografia - Paisagismo, Áreas Protegidas e Parques - Análise e Tratamento de Água e Efluentes
José Alves Damasceno	- Licenciatura em Filosofia	- Filosofia - Sociologia
Naterci de Souza Ribeiro	- Licenciatura em Letras Anglo-Portuguesas	- Metodologia Científica
Patrícia Ferreira de Andrade	- Bacharel em Análise de Sistemas	- Informática Aplicada
Manoel Pereira da Silva Filho	- Licenciatura em Estudos Sociais/Geografia - Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia	- Agroecologia - Educação Ambiental - Sistema de Gestão de Qualidade
Geraldo José Budel	- Licenciatura em Química - Curso de Extensão em Meio Ambiente	- Gestão de Resíduos Sólidos - Monitoramento e Controle Ambiental - Química Ambiental
Alexandre Bassoli Honeger	- Licenciatura em Geografia	- Gestão de Recursos Hídricos - Aspectos e Impactos e Riscos Ambientais - Sistema de Gestão Ambiental
Elizabete Alves Geraldo Sanches	- Bacharel em Direito	- Legislação Ambiental

### 3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 824/2007 de 14/12/07 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Meryna T. Juliano Rosa com Licenciatura em Biologia com Especialização em Ecoturismo, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N° 107/2008

(...)

instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:

O Estabelecimento de Ensino tem salas de Artes, de Prática de Secretariado e de Educação Física. Possui também laboratórios de Meio Ambiente, de Ciências, Química, Física e Biologia; e de Informática.

(...)

instalações específicas para uso da biblioteca:

A biblioteca possui espaço físico que comporta todo acervo bibliográfico, com instalações e mobiliário adequados para que os estudantes possam realizar suas pesquisas. Possuem acervo bibliográfico específico para o referido curso.

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

**ANO LETIVO DE 2005**

**1ª Série – 2 turmas**

MATRICULADOS	APROVADOS	%	REPROVADOS	%	DESISTENTES	%
84	29	34,5	24	28,6	26	31,0

**ANO LETIVO DE 2006**

**1ª Série**

MATRICULADOS	APROVADOS	%	REPROVADOS	%	DESISTENTES	%
46	26	56,5	3	6,5	15	35,6

**2ª Série**

MATRICULADOS	APROVADOS	%	REPROVADOS	%	DESISTENTES	%
31	24	77,4	2	6,5	2	6,5

**ANO LETIVO DE 2007**

1ª Série: 30 alunos matriculados

2ª Série: 21 alunos matriculados

3ª Série: 23 alunos matriculados

No ano letivo de 2005 o Colégio iniciou a oferta do curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado e teve 84 alunos matriculados.

Com relação aos dados apresentados e analisados, observa-se que o Colégio está tendo cautela no número de vagas ofertadas na 1ª série do referido curso, com o objetivo de ofertar um curso de qualidade e que a maioria dos alunos matriculados concluam o referido curso.

alterações efetivadas no Plano de Curso:

Durante o processo de Autorização e posterior processo de reconhecimento os cursos Técnicos passaram por adaptações para melhor atender as necessidades de toda a comunidade escolar. Tais modificações foram desde mudanças na legislação que trata da educação profissional bem como na estruturação do curso para melhor atender os objetivos que se propõem a educação profissional que é a de promover formação técnica em nível médio e humana de qualidade, oferecendo sólidas bases em teorias, processos, metodologias e funções administrativas, visando oferecer subsídios para a tomada de decisões e a condução das atividades pertinentes aos diversos setores das mais diversas organizações, independente se públicas ou privadas.



PROCESSO N° 107/2008

(...)

desenvolvimento do plano de capacitação docente:

Os professores participam das capacitações continuadas ofertadas pela SEED. O objetivo é possibilitar o acesso dos docentes a cursos de capacitação, palestras, seminários, oficinas, bem como reuniões pedagógicas para discutir o cotidiano escolar e oferecer oportunidades para momentos de leitura, discussão, análise e reflexão, e ajudar a orientar o fazer pedagógico diário e buscar parcerias com universidades que possam oferecer assessoria pedagógica.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

O Curso Técnico em Meio Ambiente é ofertado na forma Integrada e teve início em 2005, portanto não tem alunos egressos.

sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Não há sugestões para alcançar melhoria porque o Colégio Estadual Professor Francisco Zardo tem espaço físico adequado e Equipe comprometida com a formação dos alunos e com a qualidade do curso.

outras informações:

O Colégio Estadual Professor Francisco Zardo é um Estabelecimento de Ensino Público tradicional e está localizado num bairro com grande potencial turístico e comercial e que necessita conhecimentos de informática. Atende tanto alunos trabalhadores quanto clientela adolescente, possibilitando uma escolarização que valorize a qualidade de vida e o integre ao Mundo do Trabalho.

(...)

O Colégio Estadual Professor Francisco Zardo é uma Instituição Pública de Ensino que oferta o Ensino Fundamental, Ensino Médio e cursos de Educação Profissional. Todos os professores são habilitados e com experiência profissional não só na área educacional, mas também como trabalhadores de empresas privadas fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bastante realista. A oferta de cursos profissionais se dá de forma responsável, com número de vagas e infraestrutura necessária para o bom desempenho do referido curso. É um Estabelecimento de Ensino que busca atender as necessidades do mundo do trabalho e também a empregabilidade dos seus alunos. O NRE/CTBA com certa regularidade tem feito orientações, seja quanto a documentação, seja quanto a elaboração e desenvolvimento do plano de curso. Considerando os fatos somos de parecer favorável ao reconhecimento do referido curso Técnico ofertado pelo Colégio Estadual Professor Francisco Zardo.

Através de análise dos dados apresentados pelo Estabelecimento de Ensino observa-se que o mesmo está tendo cautela no número de vagas ofertadas na 1ª série do referido curso, com o objetivo de ofertar um curso de qualidade e que a maioria dos alunos matriculados concluam o referido curso.

As alterações efetivadas no Plano de Curso ocorreram de forma a atender a legislação vigente, para melhor atender as necessidades de toda a comunidade escolar e atender os objetivos a que se propõem a Educação Profissional.

Todo corpo docente possui habilitação específica para ministrar as aulas no referido curso.

Os professores participam ativamente dos cursos ofertados pela SEED, seminários, reuniões, grupo de estudos e semana pedagógica.



PROCESSO N° 107/2008

O Curso Técnico em Meio Ambiente é ofertado na forma Integrada e teve início em 2005, portanto não tem alunos egressos.

Não há sugestões para alcançar melhoria porque o Colégio Estadual Professor Francisco Zardo tem espaço físico adequado e Equipe comprometida com a formação dos alunos e com a qualidade do curso.

O Estabelecimento de Ensino possui instalações e equipamentos que atendem a necessidade do referido curso.

Descrição do desenvolvimento do Plano de Capacitação Docente realizado pela Instituição, abrangendo informações sobre temas trabalhados, oferta de momentos de discussões coletivas, troca de experiências:

Os docentes participam de cursos ofertados pela SEED, Grupo de Estudos, seminários, reuniões e antes do início das aulas os professores participam da Semana Pedagógica, onde são tratados assuntos relacionados a Educação.

(...)

Como aspectos relevantes podemos destacar, que a instituição oferece ao pessoal técnico e docente uma proposta baseada na perspectiva de educação de qualidade, visando o aprimoramento de competências pedagógicas.

(...)

Conforme Laudo Técnico, a comissão que procedeu a verificação 'in loco' no Colégio Estadual Professor Francisco Zardo é de PARECER FAVORÁVEL ao Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio - Integrado.”

### **Laudo Técnico do Perito**

“Em visita realizada ao Colégio Estadual Professor Francisco Zardo, situado à Avenida Manoel Ribas, n.º 7149 – Bairro Santa Felicidade – Curitiba/Paraná, para Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio – Integrado, com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigüei que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. Foi verificado as disciplinas e conteúdos da formação específica da Matriz Curricular constante no Plano de Curso, as condições e os equipamentos dos laboratórios. O acervo bibliográfico para a Área de Meio Ambiente, atende a necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio – Integrado. As salas de aula são limpas e organizadas. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.

Após vistoria realizada concluí que, o mesmo possui todos os requisitos para o Reconhecimento.

Após avaliação, sou de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso.”

### **4 - Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 16/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 107/2008

Consta à folha 48 Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a Direção do Estabelecimento às folhas 45 e 46 encaminha Ofício n.º 07/07 e protocolo n.º 9.397.360 solicitando à Mantenedora providências quanto a execução do Projeto de prevenção de Incêndio.

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, Integrado ao Ensino Médio, 3633 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) anos, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná no Município de Curitiba, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada pelo Corpo de Bombeiros no presente Parecer.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 02 de junho de 2008.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.